



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tc.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Unidade Demandante:</b>	Coordenadoria de Manutenção e Transporte		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	Ubirajara Augusto Pereira Filho	<b>Matrícula:</b>	24.170-9
<b>1. Objeto</b> <input type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Outro:			
<b>1.1. Descrições e quantidades da solução a ser contratada:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1.	Fornecimento de bomba centrífuga submersível, trifásica 380V, 4 CV de potência, vazão mínima: 66,60 m <sup>3</sup> /h para 5 mca(metros) e 52,80 m <sup>3</sup> /h para 10 mca(metros), proteção IP68, selo mecânico em aço inox AISI-304 ou 316, capacidade de transporte de sólidos não fibrosos no diâmetro mínimo de 20mm.	UNID	4
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b>			
<b>3. Plano de Contratação Anual</b> <b>A demanda consta no PCA ?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Na hipótese negativa, justifique: A demanda surgiu em 26/02/2026, quando houve falha no funcionamento em uma das bombas do sistema de rebaixamento do lençol freático.			
<b>4. Expectativa de resultados a serem alcançados:</b> Manter em pleno funcionamento os sistemas de rebaixamento do lençol freático, bombeamento de água pluvial e esgoto.			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			
<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b>	Ubirajara Augusto Pereira Filho	<b>Matrícula:</b>	24.170-9



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA AUGUSTO PEREIRA FILHO**, **COORDENADOR**, em 12/03/2026, às 11:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0962218** e o código CRC **5C730CF7**.

---

26.001146-0

0962218v13